



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 554/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13325 EM 19/9/17

Walter

FUNCIÓNÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **IVONE ORIOLI**, portadora do CPF 686.814.459-87, Lotada Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Educadora Infantil, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **22/02/2005 a 21/02/2010** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **22/09/2017 a 20/12/2017**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 22/09/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal